



PROJETO DE LEI N.º 015/2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirense à Sr.^a. **ALRILENE FERREIRA DA SILVA** e dá outras providências

A Vereadora **ILMA ROCHA CORDEIRO DE SOUZA** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirense** à **ALRILENE FERREIRA DA SILVA**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadã Alrilene, nasceu na cidade de Vitória de Santo Antão em 15/03/1970, filha de Ivanete Alves da Silva e José Pedro da Silva. Morou até os 3 anos em Vitória e depois foi morar com os pais em Recife onde passou sua infância e adolescência. Aos 19 anos conheceu o Tabirense Aderbal Ferreira de Oliveira, sobrinho da atual Vereadora Ilma Soares. Aos 20 anos casou e mudou para Tabira, onde teve suas 3 filhas; Andreza, Andrea e Adriana, desde 1990 Alrilene veio para Tabira e prestou diversos serviços em órgãos públicos, trabalhou na câmara de vereadores, CRAS, bolsa família e atualmente é mediadora na escola Municipal Jose Odano de Góis Pires.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2024.

Ilma Rocha Cordeiro de Souza
Vereadora